



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 624

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 624

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.392/2022

De 06 de julho de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.463 de 25 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

01 - GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2.002 3.3.90.30 Material de Consumo (77)	R\$ 50.000,00
04.122.0002.2.004 3.3.90.33 Passagens e Desp. Com Locomoção (114)	R\$ 50.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0004.2.007 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (170)	R\$ 20.000,00
04 - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0007.2.008 3.3.90.30 Material de Consumo (194)	R\$ 30.000,00
15.452.0007.2.010 3.3.90.30 Material de Consumo (251)	R\$ 50.000,00
15.452.0007.2.010 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (258)	R\$ 50.000,00
14 - ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0031.2.043 3.3.90.93 Indenizações e Restituições (1043)	R\$ 15.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar	R\$ 265.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 06 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de

julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DECRETO Nº 2.393/2022

De 07 de julho de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.463 de 25 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

06 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0013.2.019 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (536)	R\$ 26.000,00
09 - DEPTO DE EDUC. - INFANTIL E FUNDAMENTAL	
12.361.0021.2.030 3.3.90.30 Material de Consumo (738)	R\$ 25.000,00
12.361.0021.2.030 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros PJ (750)	R\$ 25.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar	R\$ 76.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 07 de julho de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 624

Página 3 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

RELAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Conforme preceitua o art. 135, § 4º do Regimento Interno, segue relação da Ordem do Dia da 1ª Sessão Extraordinária a realizar-se às 20h00 do dia 11 de julho de 2022.

1) Julgamento do Processo de Cassação nº 01/2022.

Ementa: "Denúncia sobre Quebra Decoro Parlamentar pelo Vereador Célio de Barros".

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de julho de 2022.


ITALO DE CAMPOS VICENTINI
Diretor Administrativo

PELA HONRA E PELA GLÓRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 624

Página 4 de 12



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
MD. Vereador à Câmara Municipal
Aires Nelson Merlini
NESTA.

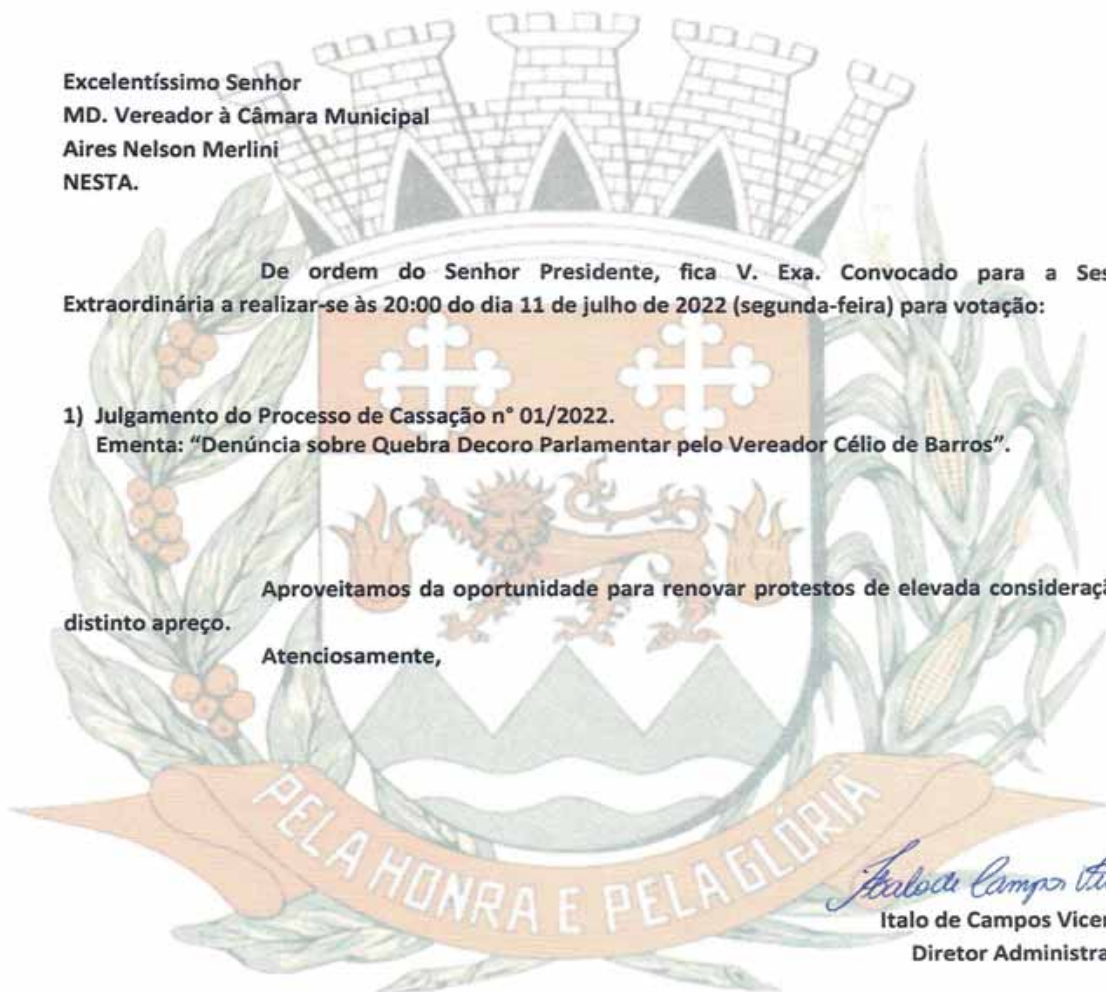
De ordem do Senhor Presidente, fica V. Exa. Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 20:00 do dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira) para votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação nº 01/2022.

Ementa: "Denúncia sobre Quebra Decoro Parlamentar pelo Vereador Célio de Barros".

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,



Italo de Campos Vicentini

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original

Data: ____/____/____.

Assinatura

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 624

Página 5 de 12



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
MD. Vereador à Câmara Municipal
Antônio Rodrigues dos Santos
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica V. Exa. Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 20:00 do dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira) para votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação nº 01/2022.

Ementa: "Denúncia sobre Quebra Decoro Parlamentar pelo Vereador Célio de Barros".

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Declaro que recebi a original

Data: ____/____/____.

Assinatura

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 624

Página 6 de 12



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
MD. Vereador à Câmara Municipal
Célio de Barros
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica V. Exa. Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 20:00 do dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira) para votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação nº 01/2022.

Ementa: "Denúncia sobre Quebra Decoro Parlamentar pelo Vereador Célio de Barros".

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

PELA HONRA E PELA GLÓRIA

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original

Data: ____/____/____.

Assinatura

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 624

Página 7 de 12



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
MD. Vereador à Câmara Municipal
Diego Gimeno Redua Ribeiro
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica V. Exa. Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 20:00 do dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira) para votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação nº 01/2022.

Ementa: "Denúncia sobre Quebra Decoro Parlamentar pelo Vereador Célio de Barros".

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,



Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original

Data: ____/____/____.

Assinatura

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 624

Página 8 de 12



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
MD. Vereador à Câmara Municipal
Ednilson de Andrade Guassu
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica V. Exa. Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 20:00 do dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira) para votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação nº 01/2022.

Ementa: "Denúncia sobre Quebra Decoro Parlamentar pelo Vereador Célio de Barros".

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original

Data: ____/____/____.

Assinatura

Rua Batista Caldarzo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 624

Página 9 de 12



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
MD. Vereador à Câmara Municipal
Fernando Henrique Sartori
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica V. Exa. Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 20:00 do dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira) para votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação nº 01/2022.

Ementa: "Denúncia sobre Quebra Decoro Parlamentar pelo Vereador Célio de Barros".

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original

Data: ____/____/____.

Assinatura

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 624

Página 10 de 12



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
MD. Vereador à Câmara Municipal
Joel Rodrigues Neto
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica V. Exa. Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 20:00 do dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira) para votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação nº 01/2022.

Ementa: "Denúncia sobre Quebra Decoro Parlamentar pelo Vereador Célio de Barros".

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Declaro que recebi a original

Data: ____/____/____.

Assinatura

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarto, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 624

Página 11 de 12



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
MD. Vereador à Câmara Municipal
Marcelo Camargo da Silva
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica V. Exa. Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 20:00 do dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira) para votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação nº 01/2022.

Ementa: "Denúncia sobre Quebra Decoro Parlamentar pelo Vereador Célio de Barros".

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Declaro que recebi a original

Data: ____/____/____.

Assinatura

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 624

Página 12 de 12



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Câmara Municipal de Pardinho, 07 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
MD. Vereador à Câmara Municipal
Renan Pereira Ebúrneo
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica V. Exa. Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 20:00 do dia 11 de julho de 2022 (segunda-feira) para votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação nº 01/2022.

Ementa: "Denúncia sobre Quebra Decoro Parlamentar pelo Vereador Célio de Barros".

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,



Italo de Campos Vicentini

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original

Data: ____/____/____.

Assinatura

Rua Batista Caldarto, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br